



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior - UNIÃO

O referido projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

Nota-se que a presente iniciativa objetiva autorizar o Executivo a proceder o reforço das dotações, para dar continuidade e possibilitar maior eficiência na prestação dos serviços públicos, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

Os recursos para atender as despesas serão advindos de anulação parcial de dotações, na forma do seu artigo 2º, cujo remanejamento de recursos não afetarão o equilíbrio das contas municipais.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Relator

